



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

quinta-feira, 6 de outubro de 2022

Ano VI - Edição nº 00264 | Caderno 1

Câmara Municipal de Caldeirão Grande publica



Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

SUMÁRIO

- PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE VICE-PRESIDENTE E 2º (SEGUNDO) SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2021-2022; COMPOSIÇÃO DA CHAPA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE VICE-PRESIDENTE E 2º SECRETÁRIO DA MESA BIÊNIO 2021/2022;
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022;

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Atos da Presidência



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 01.752.644/0001-07

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2022.
DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

EMENTA: Preenchimento das vagas de Vice-Presidente e 2º (Segundo) Secretário da Mesa Diretora Biênio 2021-2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALDEIRÃO GRANDE - BA, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art 1º - Ficam eleitos para preenchimento das vagas de Vice-Presidente e 2º (Segundo) Secretário da Mesa Diretora Biênio 2021-2022 os vereadores, **MAURO DOS SANTOS CORREIA e GUTTEMBERG LIMA GAMA**, realizada na sessão ordinária de 04 de outubro de 2022 às 09: hrs, no plenário desta Casa de Leis, na presença da maioria absoluta de seus membros, tendo sido, a chapa vencedora, eleita pela maioria absoluta de votos e, por conseguinte, proclamada vencedora, tendo a seguinte composição:

1- MAURO DOS SANTOS CORREIA

(Vice-Presidente)

2 - GUTTEMBERG LIMA GAMA

(2º Secretário)

Art 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VAGNER DE SOUZA OLIVEIRA

Presidente

Rua Antônio Zabelê s/n, Centro Caldeirão Grande – Bahia

Cep:44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

REQUERTIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS VACANTES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE - BA

Senhor Presidente,

Os vereadores subscritos, eleitos para Mandato da Legislatura 2021-2022, dirigem-se a Vossa Excelência, em atendimento às disposições expressas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, referentes às eleições para substituições dos cargos de Vice-presidente e 2º secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caldeirão Grande-BA para biênio 2021/2022, para REQUERER PROTOCOLO, REGISTRO e INSCRIÇÃO da chapa concorrente à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caldeirão Grande-BA, A QUAL VAI ASSINADA PELOS SEUS REPRESENTANTES LOGO ABAIXO.

Apresentamos a composição dos CARGOS VACANTES A MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2021/2022, que satisfaz as condições de elegibilidade.

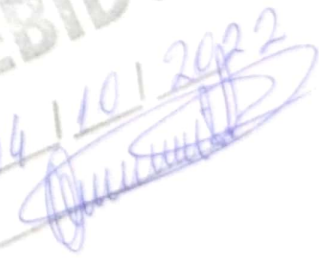
CHAPA:


MAURO DOS SANTOS CORREIA

Vice-presidente


GUTEMBERG LIMA GAMA

2º secretário

RECEBIDO
DATA: 04/10/2022
ASS: 

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

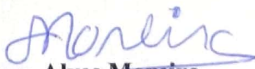
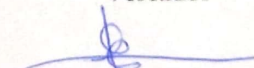


CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

CNPJ: 01.752.644/0001-07

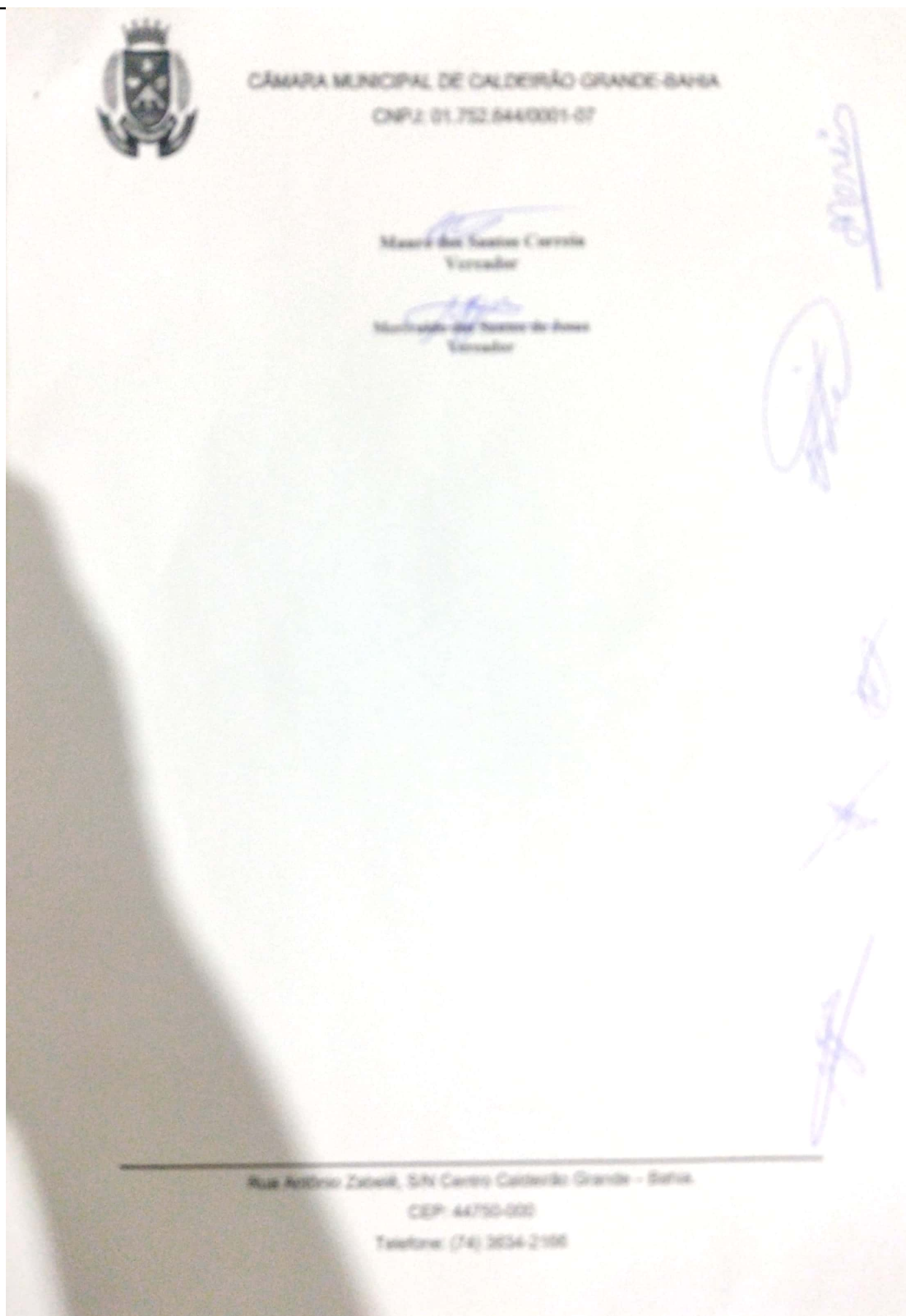
Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (27/09/2022), entre as nove horas, reuniu-se em sessão ordinária a Câmara Municipal de Caldeirão Grande-BA, previamente convocados nos termos do Regimento Interno, onde estavam presentes à sessão, os vereadores: **Vagner de Souza Oliveira (Presidente)**, **Admilson Alves Moreira**, **Guttemberg Lima Gama**, **Mauro dos Santos Correa** e **Merivaldo dos Santos de Jesus**. Foi declarada aberta a sessão ordinária com a graça de Deus, e em seguida foi cumprimentado os vereadores, funcionários, demais presentes e toda a população Caldeirão grandense. Após os cumprimentos, foi feita a leitura do texto bíblico pelo vereador **Guttemberg**. Dando Sequência, por motivo da ausência justificada da **Vereadora Anatólia Pereira Rios (Secretaria)**, o Sr.º **Vagner de Souza Oliveira (Presidente)**, convidou a senhora **Hellen Simara (Diretora de Secretaria desta Casa Legislativa)**, para fazer a leitura de todas as correspondências recebidas e expedidos. Foi feita a leitura e apreciação da ata da sessão anterior e em seguida feita a leitura das proposições apresentadas. Dando seguimento, foi feita a leitura do **Projeto de Lei nº 016 de 05 de Outubro de 2021**, que "**Institui o Regime de Previdência complementar no Âmbito do Município de Caldeirão Grande; fixa o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art.40 da Constituição Federal; autoriza a adesão aos planos de benefícios de previdência complementar e dá outras providências**". Na sequência, foi dado o tempo de cinco minutos para cada vereador discorrer sobre os assuntos do seu dia a dia. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou por encerrada a sessão, ficando todos convocados para a próxima sessão ordinária.

Sala de Sessões, em 27 de setembro de 2022.


Vagner de Souza Oliveira
Presidente**Anatólia Pereira Rios.**
Primeira Secretária
Admilson Alves Moreira
Vereador
Everton Mateus Silva Oliveira
Vereador**Guttemberg Lima Gama**
Vereador

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



Digitalizado com CamScanner

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba